



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI N.º 8.420, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso do Complexo Poliesportivo, situado da Praça Habid Dib do Bairro Jardim Guanabara a Associação de Voleibol de Rondonópolis – A.V.R.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA E A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato Concessão de Direito Real de Uso do Complexo Esportivo situado na Praça Habid Dib do Bairro Jardim Guanabara, pelo período de 15 (quinze) anos, prorrogáveis por igual período, à Associação de Voleibol de Rondonópolis – A. V. R. - CNPJ nº. 20.379.864/0001-73, composto por:

I – 01 (uma) praça;

II – 01 (um) quadra poliesportiva;

Parágrafo único. A concessão pelo período de 15 (quinze) anos à Associação de Voleibol de Rondonópolis – A. V. R só será concedida, desde que esta se comprometa a cercar os espaços concedidos por força desta lei, incluindo a sede da URAMB – União Rondonopolitana de Associação de Moradores de Bairros, com tela galvanizada.

Art. 2º A área objeto desta concessão destinar-se-á a um espaço para o convívio, integração, lazer e recreação da comunidade e ainda, centro de práticas esportivas e físicas, normatizando o uso do espaço e oferecendo projetos sociais para os munícipes.

§ 1º O descumprimento ao disposto no artigo anterior implicará na revogação automática do ato de concessão e conseqüente reversão da posse do imóvel ao Município, sem qualquer indenização ao infrator.

§ 2º Poderá o Poder Executivo a qualquer momento rescindir o Contrato que ora se autoriza sem ônus, caso haja Projeto a ser executado na área em questão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

LEI N.º 8.421, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominação de “Rua Joaquim Firmínio Guimarães”, a atual via pública denominada de Rua “D” no Bairro Residencial Casaldaliga, no município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**



Art. 1º Fica denominada de “Rua Joaquim Firmínio Guimarães”, a atual via pública denominada de Rua “D” no Bairro Residencial Casaldaliga, no município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

LEI N.º 8.422, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre instituir a segunda semana do mês de abril de **INCENTIVO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** em Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo ao Empreendedor Individual no Município de Rondonópolis a ser comemorado na segunda semana do mês de abril de cada ano.

Art. 2º A divulgação de empreendedorismo individual tem os seguintes objetivos:

I – mostrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio;

II – mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las;

III – criar ambiente para a introdução do curso Gestão de Pequenos Negócios.

Art. 3º A Semana ora instituída passa a integrar o **“Calendário Oficial de Eventos do Município”**.

Art. 4º Na Semana do Empreendedor Individual poderá ser realizadas palestras, seminários, reuniões, oficinas de trabalhos, distribuição de informativos que promovam a difusão do espírito empreendedor.

Art. 5º Dar-se-á especial ênfase na divulgação de oportunidade e meios que os pequenos empresários têm para conseguir empréstimos e investimentos junto aos órgãos públicos.

Art. 6º O Gabinete de Desenvolvimento Econômico do Poder Executivo fica autorizado a firmar parcerias com a Câmara dos Diretores Lojistas – CDL, Associação Comercial e Industrial – ACIR e Associação dos Contabilistas, Sindicato Rural, Sebrae, SENAI, SENAC, para a realização de eventos relacionados a presente propositura.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



LEI N.º 8.423, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominar de “**AILTON ALENCAR DE OLIVEIRA**” a Rua GV-3, localizada no Residencial Granville I, (entre a rotatória e o anel viário) Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “**AILTON ALENCAR DE OLIVEIRA**” a Rua GV-3, localizada no Residencial Granville I, (entre a rotatória e o anel viário) Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

LEI N.º 8.424, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominar de “**Francisco de Almeida Lima**” a atual **Av. Um**, no bairro Chácara Residencial Parque das Nações no Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “**Av. Francisco de Almeida Lima**” a atual **Av. Um**, no bairro Chácara Residencial Parque das Nações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



LEI N.º 8.425, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominação de “**Rua Ambrozina Alves Guimarães**” a atual via pública denominada de Rua “E” no Bairro Casaldaliga, no Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Ambrozina Alves Guimarães**” a atual via pública denominada de “rua E” no Bairro Casaldaliga, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.
Registrada na Coordenadoria de

LEI N.º 8.426, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominação de “**Avenida Pedro Miguel dos Santos Pisa Quente**” a via pública no Bairro Vila Rica, conhecido como avenida contorno Sul no Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**AVENIDA PEDRO MIGUEL DOS SANTOS PISA QUENTE**” a via pública no Bairro Vila Rica, conhecido como avenida contorno Sul no município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



LEI Nº 8.433, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão, Cem Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão, Cem Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.272.2050.2252.0252.01 – Contribuição Previdenciária Impro – Ensino Fundamental		
31.91.13 – 0101 – Obrigações Patronais – 02050115	R\$	400.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2055.2302.0302.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental – 40 %		
31.90.11 – 0119 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110018	R\$	300.000,00
12.272.2055.2309.0309.01 - Contribuição Previdenciária Impro –Fundamental – 40%		
31.91.13 – 0119 – Obrigações Patronais – 02110035	R\$	200.000,00
12.272.2055.2311.0311.01 - Contribuição Previdenciária Impro –Infantil – 40%		
31.91.13 – 0119 – Obrigações Patronais – 02110037	R\$	200.000,00
TOTAL.....	R\$	1.100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.04 – 0101 – Contratação Por Tempo Determinado – 02050042	R\$	400.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2055.2302.0302.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental – 40 %		
31.90.04 – 0119 – Contratação Por Tempo Determinado – 02110016	R\$	700.000,00
TOTAL.....	R\$	1.100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2015;
99ª da Fundação e 61ª da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.571, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Concede mudança de classe dos Servidores Públicos Municipais (Efetivos), analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei n.º 3.247/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida mudança de classe dos Servidores Públicos Municipais (Efetivos), analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, conforme o Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

ANEXO I

DECRETO Nº 7.571 – DE 23 DE ABRIL DE 2015.

ENQUADRAMENTO DE CLASSE

HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVO A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONDEF

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SECRETARIA	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR	ESCOLARIDADE		RESULTADO
						DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
22721-1	Neuza Silva da Costa	Auxiliar de Enfermagem	18/03/1985	Saúde	Efetivo	B	C	12/2014	Médio	Gestão de Recursos Humanos e Talentos	Aprovado



DECRETO Nº 7.572, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão, Cem Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.433 de 24 de abril de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão, Cem Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.272.2050.2252.0252.01 – Contribuição Previdenciária Impro – Ensino Fundamental		
31.91.13 – 0101 – Obrigações Patronais – 02050115	R\$	400.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2055.2302.0302.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental – 40 %		
31.90.11 – 0119 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110018	R\$	300.000,00
12.272.2055.2309.0309.01 - Contribuição Previdenciária Impro – Fundamental – 40%		
31.91.13 – 0119 – Obrigações Patronais – 02110035	R\$	200.000,00
12.272.2055.2311.0311.01 - Contribuição Previdenciária Impro – Infantil – 40%		
31.91.13 – 0119 – Obrigações Patronais – 02110037	R\$	200.000,00
TOTAL.....	R\$	1.100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.04 – 0101 – Contratação Por Tempo Determinado – 02050042	R\$	400.000,00

11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2055.2302.0302.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental – 40 %		
31.90.04 – 0119 – Contratação Por Tempo Determinado – 02110016	R\$	700.000,00
TOTAL.....	R\$	1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA publicada no DIORONDON 3448, de 14 de abril de 2015.

PORTARIA Nº. 011/2015

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

Onde se lê:

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Leia-se:

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 005/2015, publicada no DIORONDON 3408, de 12 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente.

Rondonópolis/MT, 17 de abril de 2015.

FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
Secretária Executiva de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
08/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 02/04/2015 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de locações de: cadeiras, mesas, tendas, banheiros químicos, caixas térmicas, contêiner, climatizadores, brinquedos infláveis, palco, tablado, camarote, equipamentos áudio visuais, sonorização, e outros; aquisição de flores naturais visando atender às necessidades das Secretarias deste Município junto aos eventos promovidos pelas mesmas**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR POR LOTE R\$
01	DESERTO	-----
02	CLIMAR	49.000,00
03	V.P. DE LARA - ME	5.400,00
04	V.P. DE LARA - ME	18.900,00
05	SERENATA SOM E LUZ	63.000,00
06	SERENATA SOM E LUZ	36.000,00
07	V.P. DE LARA - ME	9.600,00
08	CLIMAR	37.999,50
09	CLIMAR	3.000,00
10	ATIVA LOCAÇÃO	5.899,92
11	SERENATA SOM E LUZ	7.992,00
12	SERENATA SOM E LUZ	15.500,00
13	STUDIO 3	2.199,96
14	SERENATA SOM E LUZ	4.500,00
15	SERENATA SOM E LUZ	8.190,00
16	SERENATA SOM E LUZ	19.980,00
17	MC PUBLICIDADES	8.999,97
18	STUDIO 3	2.700,00
19	ATEND FESTA	7.700,00
20	CLIMAR	3.200,00
Total Licitado		R\$ 309.761,35

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2015.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2015

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **SUSPENDE**, a realização da sessão pública do **Pregão Presencial n.º 24/2015** marcada para o dia 29 de abril de 2015 às 08:30 horas, cujo objeto é a: **Aquisição de uniformes; camisetas; aventais; figurinos de ballet; aviamentos; materiais de copa e cozinha; materiais para cursos e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, face a necessidade de efetuar alterações no ato convocatório, visando atender aos dispositivos legais instituídos pela Lei 147/2014. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se preste a impedir ou inibir a intenção externada.

Rondonópolis-MT., 24 de abril de 2015

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

DIORONDON; D.O.E. D.O.U e JORNAL A TRIBUNA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

MEMO Nº 012/2015

Rondonópolis, 24 de Abril de 2015.

URGENTE

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo vem pelo presente solicitar a Vossa Senhoria que seja publicada a convocação dos **Proponentes do RESIDENCIAL ANDRE MAGGI**, abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Secretaria, localizada na Av. Marechal Dutra nº 1.899, Centro B, esquina com a Rua Pedro Guimarães, próximo ao Supermercado Atacadão, no período **vespertino das 13:00 às 17:00 hs.**

Os mesmos foram CONTEMPLADOS através de sorteio realizado pela Caixa Econômica Federal dia 16/04/2015 e até a presente data não compareceram para assinar a ata e o termo de vistoria do imóvel.

Ressaltamos que é a **ULTIMA CHAMADA**, o não comparecimento dos mesmos à esta Secretaria até dia 29/04/2015 acarretará na substituição do proponente indicado junto a Caixa Econômica Federal.

Proponentes:

NOME	CPF
ADALVINO ALVES DE SOUZA	550.125.661-49
ADEMILSON SILVA OLIVEIRA	276.496.779-34
CELESTINO GONÇALVES DE QUEIROZ	012.239.541-70
CRISTIANE RODRIGURS MATTOS SILVA	040.478.091-10
FABIO AMANCIO PEREIRA	020.140.941-01
INDIANARA AMORIM LIMA	032.928.221-22
LAISA LOUSE REIS RABELO	737.636831-00
LUIS EDUARDO FERREIRA FARIAS	002.206.271-85
OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	065.806.611-00
OSMAR GARCIA FERREIRA	266.083.321-49
SILMARA SOUZA DE OLIVEIRA	956.189.021-68
VARCELY MARCELINO	103.264.641-15

Atenciosamente,

MARIA PERPETUA DE O. STEFANINI
Secretária - Adjunta de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO

MEMO Nº 011/2015

Rondonópolis, 24 de Abril de 2015.

URGENTE

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo vem pelo presente solicitar a Vossa Senhoria que seja publicada a convocação dos **Proponentes do Residencial Mathias Neves**, abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Secretaria, localizada na Av. Marechal Dutra nº 1.899, Centro B, esquina com a Rua Pedro Guimarães, próximo ao Supermercado Atacadão, no período **vespertino das 13:00 às 17:00 hs.**

Os mesmos devem comparecer munidos de toda sua documentação pessoal de identificação, tanto do Proponente (responsável) quanto dos demais dependentes, **até a data de 28 de abril** do ano corrente.

Ressaltamos que é a **ULTIMA CHAMADA**, o não comparecimento dos mesmos à esta Secretaria acarretará na substituição do proponente indicado junto a Caixa Econômica Federal.

Proponentes:

NOME	CPF
ANA PEREIRA DE AMORIM	770.701.431-68
ANTONIO ALVES	742.952.688-87
APARECIDA SANDRA DE SOUSA	703.650.841-71
CLERES PEREIRA SILVEIRA	812.645.261-72
CRISTIANE DA CRUZ BATISTA	050.163.611-00
DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	013.253.781-86
DAPAZ PEREIRA DA SILVA MENDES	282.176.912-15
DORACY SILVA DOS SANTOS	001.200.013-22
EDIONIS ALVES DA SILVA	003.353.571-05
ELIZABETH ALVES DE ABREU	891.138.881-53
EMERSON ALMEIDA NORBERTO	048.072.485-70
EUGENIA LUCAS DA SILVA	032.601.871-97
FRANCIELE ELIZABETE MENDES	019.876.301.81
GISLAINE SANTANA DE OLIVEIRA	044.867.641-96
GIZELE LAURA DE J.LOPES CARNEIRO	016.329.611-13
IARA MACIEL DE LIMA	735.774.301-25
ISTELIA PEREIRA CARVALHO	465.402.291-00
JAIR MENDES BARBOSA	029.130.376-10
JANAINE MICHELE DA SILVA	020.003.921-05
JEFFERSON HENRIQUE F.MIRANDA	039.733.641-17

JESSICA SILVA DUARTE	038.969.371-54
JHENIFER MARIANE AZEVEDO	036.959.421-50
JOANA DARC ALVES SANTOS	353.530.901-87
JORGE BERNARDO DE CARVALHO	428.264.899-68
JOSE DE OLIVEIRA CABRERA	886.152.601-25
JOSE HONORATO DOS SANTOS	208.236.901-30
JOSE SALGADO OLIVEIRA SOBRINHO	430.109.031-20
JOSICLEIA PEREIRA DE LIMA	030.066.584-93
JOSSIMAR TAVARES DA SILVA	503.895.481-20
JUSCILEIDE QUEIROZ DE MATOS	690.043.231-04
JUVENILDO NOGUEIRA DOS SANTOS	630.554.061-68
KASSIANY CARLOLINE DA S,SOUZA	045.883.601=08
KATIA REGINA SAVON	278.459.508-07
KEILA KEIROZ DA SILVA	019.266.441-74
LAURA DE FREITAS VITOR	986.600.631-04
MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	801.964.461-04
MARIA DE FATIMA ANDRADE MARTINS	933.688.871-49
MARIA GLORIA DE MORAES FERREIRA	627.533.981-00
MARIA IZABEL DE ARAUJO MACHADO	869.546.791-00
MARIA LUCIA PEREIRA	621.265.631-20
MARIA MILA DE JESUS	468.876.791-91
NATALIA MARIA DA SILVA	010.516.511-58
NELSON CENTURIAO JUNIOR	040.288.401-98
PATRICIA MARCOLINA DE SOUZA	025.424.721.06
PAUANA PRATES ALVES	055.314.371-96
PEDRO PEREIRA DE SOUZA	442.491.871.87
REGINA DE SOUZA FERREIRA	005.654.771-45
RENATA MICHELLY DE O.RODRIGUES	529.937.872-68
RENATO COSTA DA SILVA	031.763.281-76
ROSELY GOMES DE SOUZA	487.898.951-34
TANIA PEREIRA DE ANDRADE	554.337.401-10
THARINE BESSIE DE S.RODRIGUES	038.275.901-08
VALDECI MOREIRA SANTANA	299.713.651.20
VALDINEIA ALVES DA SILVA	024.625.071.24
VALMIR LEITE VILARINHO	108.852.771.04
VANIA MARTINS VALENTIM	016.634.521.05
VERALDO SATIRO DE O.FILHO	358.592.965-68
VILSON FERNANDES EVANGELISTA	835.325.441-72
WELTON PETEIRA BALLICO	002.263.411.86
YASMIN MIRIAN R NOVAES	045.484.251-10

Atenciosamente,

MARIA PERPETUA DE O. STEFANINI
Secretária - Adjunta de Habitação e Urbanismo

ROBERTO CARLOS C. DE CARVALHO
Secretário de Habitação e Urbanismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rondonópolis, 24 de Abril de 2015.

ANEXO DO MEMO Nº. 1.018/2015

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
1100000 1173	DINORÁ APARECIDA FREITAS	1975 72	EDUCAÇÃO	A Partir de 23/04/2015	15

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

MARIA LÚCIA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/04/2015.

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS - SANEAR**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	186	Maria da Conceição de Gois	Atendente Comercial	02 dias – a partir do dia 23/04/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1301942	Ana Maria Alves de Oliveira	A.S.D.	01 dia – no dia 17/04/2015 – Licença Médica.
02	132470	Eliana Costa Gazola	Docente	01 dia – no dia 17/04/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
03	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 20/04/2015 – Licença Médica.
04	1553547	Adriana da Silva Viera Lino	A.S.D.	05 dias – a partir do dia 21/04/2015 – Licença Médica.

05	132691	Cintia Fernanda Alves da Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 21/04/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
06	108766	Cybelle Ferreira Tunes Leite Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Licença Médica.
07	17418	Divina Borges da Silva	A.S.D.	30 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
08	188174	Romilda Rita dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Licença Médica.
09	107239	Rosangela Rodrigues	Docente	07 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Licença Médica.
10	28908	Suely Lucas da Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Licença Médica.
11	130451	Terezinha Angélica Gobes de Jesus	A.S.D.	03 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	87718	Maria Amelia Borges Leal da Silva	Coordenadora de Execução de Trab. Externos	04 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	91421	Elysangela Soares de Carvalho Lira	Auxiliar Administrativo	01 dia – no dia 16/04/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	168599	Loreany Rodrigues Vaz de Mesquita	Agente de Saúde Ambiental	Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/04/2015.
02	221538	Alcione dos Santos de Lima	Agente de Saúde Ambiental	15 dias – a partir do dia 17/04/2015 – Licença Médica.
03	100714	Wilma Soares Silva Rodrigues	Arquivista	01 dia – no dia 17/04/2015 – Licença Médica.
04	155179	Aleci Alves Pereira	A.S.D.	30 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Prorrogação de Licença Médica.



05	1553487	Andrea Aparecida Leonardi Alberti	Técnica de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Licença Médica.
06	176796	Flaviani Monteiro Damasceno	Fonoaudióloga	03 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Licença Médica.
07	1551616	Thais da Silva Alves	Agente Administrativa	05 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de abril de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO CMAS Nº 20/2015

Rondonópolis, 24 de abril de 2015.

Solicitamos de Vossa Senhoria, a publicação em Diário Oficial a relação de conselheiros titulares e suplentes eleitos/ Sociedade Civil, representantes de Entidades, Profissionais ligados à área da Assistência Social e Usuários, em eleição realizada em 23/04/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2015/2017.

TITULAR	ENTIDADE
Sandra Renata leite	Centro de Reabilitação Louis Braille
Lothar Bauchowitz	Caritas Diocesana de Rondonópolis
Adriana Gomes de Moraes	Oratório Dom Bosco
SUPLENTE	ENTIDADE
Vanderlei Siles Alves	ARDV
Lilia Regina S. da Veiga	APAE
Bruno Moschen Flores	Casa Adolescente Sagrada Família

TITULAR	PROFISSIONAIS DA ÁREA
Marcia dos Anjos Regina Caldeira	Conselho Regional de Serviço Social/CRESS
Vani Moraes da Silva	Obra Kolping de Mato Grosso
SUPLENTE	PROFISSIONAIS DA ÁREA
Maria Augusta R. Borges	Conselho Regional de Serviço Social/CRESS

TITULAR	USUÁRIOS
Ana Luiza de Oliveira	ARDV
Anita Cristina Gonçalves da Rocha	Obra Kolping de MT
Gilberto de Freitas	Centro de Reabilitação Louis Braille
SUPLENTE	USUÁRIOS
Edneiva Mendes da Silva	KOBRA
Sirlene Gonçalves da Silva	KOBRA

Abadia Rosa Miranda

Presidente / Conselho Municipal de Assistência Social

Lucimara Silva

Secretária Executiva/Conselho Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – RECUPERADORA DE TRANSFORMADORES SD LTDA**, com o valor global de **R\$14.000,00**.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 176 - DE 17 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 006/2015 – Parecer nº. 005/2015;

Considerando o Memorando GVRZ nº. 05/2015, expedido pelo vereador Wilson José dos Santos, datado em 30 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. BETH SABEIA MAYARA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Wilson José dos Santos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 177 - DE 17 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 006/2015 – Parecer nº. 005/2015;

Considerando o Ofício nº. 0009 GVRM/2015, expedido pelo vereador Roniclei dos Santos Magnani, datado em 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. KATIUSCIA DOURADO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Roniclei dos Santos Magnani**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de abril de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 178 - DE 17 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 006/2015 – Parecer nº. 005/2015;

Considerando o Ofício nº. 05/2015, expedido pelo vereador Aparecido Pereira da Silva, datado em 09 de abril de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. SAMUEL DE OLIVEIRA DELGADO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Aparecido Pereira da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de abril de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 179 - DE 22 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Relatório Médico (Hospital de Câncer de Barretos) assinado pela doutora Marina T. L. Duz – CRM-SP125973.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder por tempo indeterminado Licença para Tratamento de Saúde a **Sra. Sirene Marcelino Coelho**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa de Gabinete, lotada no Gabinete do edil **Olímpio de Souza Alves**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de abril de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

**EM
BRANCO**